



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

PROCESSO COMPRA DIRETA – PRC N° 0002/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/2021

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Prisma para atualizar a identificação da mesa do Plenário “Ver. Antônio Teodoro de Araújo” dos vereadores da 24ª Legislatura 2025-2028, conforme descrição e especificações constantes no anexo I deste instrumento convocatório.

1.1 Especificação do objeto e planilha quantitativa

Conforme descrição e especificações constantes no Anexo I neste instrumento convocatório.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A contratação dos itens do anexo I, foi requisitada pelo Presidente da Mesa Diretora do ano de 2025, para atender o Poder legislativo em especial as demandas do Plenário “Ver. Antônio Teodoro de Araújo” e se faz necessária em virtude das necessidades permanentes para atualizar e identificar a mesa do Plenário “Ver. Antônio Teodoro de Araújo” dos vereadores eleitos da 24ª Legislatura 2025-2028.

2.2 Esse Termo de Referência está embasado no PCA e justificativa para contratação emitido pela Diretora Administrativa dia 13 de janeiro de 2025. A forma de contratação foi definida pelo despacho da Diretoria Administrativa embasada pelo art. 75, II da Lei 14.133/2021, e pelo Decreto 12.343/2024.

3 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO SERVIÇO

3.2 Só serão aceitos produtos que estiverem de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos itens cujos preços unitários excedam o valor médio encontrado no mercado.

3.3 Os produtos serão recebidos pela Responsável pelo setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Natércia-MG.

3.4 Os produtos serão recebidos pela Responsável pelo setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Natércia-MG, de 2ª a 6ª feira, das 12h às 16h, na Praça Antônio Virgílio

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: www.cmnatercia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

da Silva, nº 180, Centro, Natércia/MG, CEP 37.524-000.



4 PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

4.1 O Setor de Almojarifado será o responsável pela fiscalização dos produtos em que compete este processo observando todos os aspectos adquiridos (prazos de validade, prazos de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade dos produtos contratados).

5 PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 A presente contratação vigorará até 31 de dezembro de 2025.

6 DO CONTRATO

6.1. Tendo em vista o valor da contratação, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, ou autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme Art. 95, I, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

7 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

7.1 Os produtos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) em uma só vez, após a emissão da solicitação de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Natércia-MG no prazo máximo de 10 dias úteis.

7.2 A Câmara Municipal de Natércia - MG reserva-se o direito de não receber os produtos licitados que estejam em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o processo e aplicar penalidades dispostas na Lei nº 14.133/2021.

8 DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Natércia-MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal de Natércia, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

8.2 As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

8.3 Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



reapresentação.

8.4 O pagamento somente se dará após entregues todos os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.

9 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento dessa Câmara Municipal sobre a rubrica:01 031 0031 4 001 33903000– Material de Consumo - FICHA 005.

10 FORNECIMENTO

10.1 Nos termos do disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, os processos de dispensa devem ser instruídos entre outros documentos, com a estimativa de despesa, razão da escolha do contratado e justificativa de preço.

10.2 A estimativa de preços deve ser na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

10.4 No caso em tela, foi colhida cotação de preço com empresas do ramo de atividade relacionado ao objeto e publicada a manifestação de interesse e, após será escolhida a proposta vencedora.

10.5 Os produtos constantes deste edital deverão ser fornecidos (entregues) em uma vez após a emissão da ordem de fornecimento pelo setor de compras e licitações dessa Câmara Municipal de Natércia - MG no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento pelo contratado.

11. PLANILHA ESTIMADA DE CUSTOS - VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS

11.1 No anexo II, encontra-se o relatório de preço médio unitário e total estimado para o presente certame, obtido através de pesquisa de preços, que importa o montante R\$ 148,75 (cento e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br